

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 218/2024

Em 10/06/2024

Jandray
Servidor

GEAN CARLOS RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 060.685.259-02, agente público municipal, matrícula nº 1574-1/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, telefone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **REQUERER** autorização de diárias para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para o RIO GRANDE DO SUL-PR, por motivo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PEDIDO DO GOVERNO DO ESTADO E DO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POR MEIO DO CAMINHÃO PIPA DESTE MUNICÍPIO, SENDO ASSIM, CONTRIBUINDO COM AJUDA HUMANITARIA PARA AS VITIMAS DA ENCHENTE DO ESTADO DO Rio Grande do Sul**, pelo prazo de 07 (sete dias) início dia 10/06/2024 e retorno para o dia 17/06/24, nos termos da nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 00 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 07 (SETE)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, CAMINHÃO PIPA PLACA: SDP 7B65
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco Bradesco, Ag. 5867, conta nº: 3331-6

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 10/06/2024.

Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Autorização de Diárias

Nº: 218/2024

Autorizo o Sr. (a):

GEAN CARLOS RODRIGUES CAVALHEIRO	CPF	060.685.259-02	1574-1/1	RG nº 8.532.996-0
-------------------------------------	-----	----------------	----------	-------------------

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PEDIDO DO GOVERNO DO ESTADO E DO PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POR MEIO DO CAMINHÃO PIPA DESTE MUNICÍPIO, SENDO ASSIM, CONTRIBUINDO COM AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS VITIMAS DA ENCHENTE DO ESTADO DO Rio Grande do Sul.

Data de início e término da viagem:

10/06/2024 – 17/06/2024

Destino da viagem:

RIO GRANDE DO SUL

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

CAMINHÃO PIPA PLACA: SDP 7B65

Quantidade de diárias integrais pagas:

07 (SETE)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

00 (ZERO)

Valor unitário das diárias integrais:

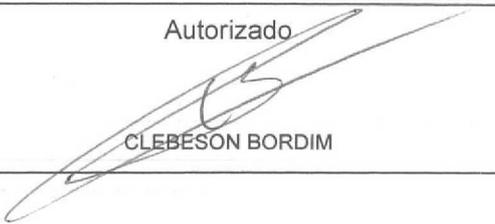
R\$ 608,17 (SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

Valor total das diárias:

R\$ 4.257,19 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Autorizado


CLEBESON BORDIM

hirc